

ATA 059/RO/2021

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emilio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Fiscal Claudiomiro Flores; o Diretor – Geral Elias Mueller; a Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva; e, a Secretária – Geral Patrícia Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata 058/2021 da Reunião Ordinária realizada em 06 de Outubro de 2021, sendo aprovada por unanimidade, após os ajustes realizados pelo Presidente e pelo Conselheiro Marco, compartilhados com os demais presentes. No ensejo, o Conselheiro Marco informou que na Reunião anterior foi referido Congresso de Contabilidade no item 4.0 da Pauta, sendo o correto Convenção de Contabilidade.

2.0 Revisão da Pauta anterior: Nada a revisar.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Foram incluídos os itens 8.0 ao 12.0.

4.0 Relato da Reunião na SESMOB (Secretaria de Transportes) com FUNDATEC realizada em 06/10/21: Participaram da referida reunião o Presidente Ernani, o Fiscal Claudiomiro e o Diretor Elias, sendo que o Presidente relatou que basicamente a FUNDATEC apresentou uma prévia do estudo do transporte coletivo urbano, com ações a serem implementadas a curto prazo. Acrescentou o Presidente que o Procurador Jefferson Zanette também estava presente, assim como o Secretário de Transportes, sendo que foi agendada para a data de hoje outra reunião para apresentação do estudo preliminar da FUNDATEC ao Consórcio TCS, também solicitada a presença da AGERST. Os Conselheiros debateram acerca da proposta da Prefeitura para redução do número de ônibus e aumento de horários, sendo que se houver consenso entre as partes (Prefeitura e Consórcio) o procedimento será legal, mas caso não ocorra esse acordo, o contrato deverá ser cumprido da forma já firmada entre as partes. O Presidente solicitou que a Agência verifique o prazo da resposta do Ofício enviado à Prefeitura para que se manifeste a respeito do cálculo do déficit apresentado pelo Consórcio. O Fiscal Claudiomiro fez suas considerações a respeito da reunião em tela, referindo que a Prefeitura quer aumentar os horários de ônibus para melhor atender a população.

5.0 Relato Reunião no Gabinete da Prefeita em 07/10/21: Participaram da referida reunião o Presidente Ernani, o Vice-Presidente Juruena, a Procuradora Márcia e o Fiscal Claudiomiro, o Secretário de Obras e assessores, assim como representantes da SEMASS (Secretaria de Meio Ambiente) e o Superintendente José Epstein da CORSAN. O Presidente relatou que ficou definido naquela ocasião que a gestão do contrato será centralizada na SEMASS, que fica responsável por envolver as demais Secretarias de acordo com a necessidade. O Conselheiro Juruena fez suas considerações a respeito da reunião, referindo que todas as obras que estão em andamento tem competências específicas da CORSAN e também da Prefeitura, partindo do Fiscal do contrato, Jeferson Gehardt, dar os devidos encaminhamentos.

6.0 Convocação Reunião na SESMOB (Secret. de Transportes) dia 13/10/21 às 14h: Ficou definido que o Conselheiro Juruena e o Fiscal Claudiomiro participarão da reunião, acompanhando a apresentação da FUNDATEC do estudo preliminar do transporte coletivo ao Consórcio TCS. O Presidente fez suas considerações acerca de pontos que devem ser verificados pelo Conselheiro Juruena no momento dessa apresentação.

7.0 Processos Administrativos referentes a desabastecimento por falta de energia elétrica, para resposta ao Ofício enviado pelo Ministério Público: O Presidente fez menção aos processos cujo andamento foi solicitado pelo Promotor de Justiça, referindo que o **processo 2019/63** do Plano de Contingência deverá ser atualizado até o final de Outubro; quanto aos processos **2020/43** e **2020/45**, a Procuradora Márcia dará andamento com entrega dos respectivos pareceres jurídicos; quanto aos demais, processos **2020/69**, **2021/04**, **2021/06** e **2021/07** foram arquivados e assim será informado ao Ministério Público. No ensejo o Fiscal Claudiomiro comentou acerca do Termo de Notificação enviado à CORSAN solicitando relatório das ocorrências de desabastecimento por falta de energia elétrica, o qual está dentro do prazo para resposta.

8.0 Projeto Acertar: O Presidente comentou que Demétrius da AGESAN se comprometeu de enviar até amanhã os detalhes do convênio, cujo valor deverá ser em torno de dez mil reais, sendo que o Presidente e o Relator do Processo, Conselheiro Fábio, seguem monitorando o assunto.

9.0 Status Avaliação de Ativos: O Conselheiro Marco, na qualidade de Relator do processo, solicitou informações sobre a correspondência eletrônica de 05/10/21, enviada pelo Presidente Ernani ao Fiscal Claudiomiro, nos termos que segue: *"Na qualidade de ex-relator do processo que trata da metodologia de avaliação dos ativos da CORSAN (BAR) solicito a emissão de 2 notificações: 1 - Providenciar relatório em planilha Excel ou equivalente, onde a 1a. coluna liste as contas contábeis que compõem o grupo de Ativo Imobilizado, colunas seguintes para o Custo histórico, Depreciação acumulada e Valor Contábil Líquido. Na sequência das colunas, o Valor Novo de Reposição e Valor Líquido de Depreciação (ambos de acordo com laudo da Deloitte). Obviamente que todos os dados (contábeis e laudo) devem ser da mesma data base. Isto visa a facilitar a análise inicial a nível macro, para verificar o impacto da reavaliação em cada conta contábil. 2 - Providenciar relatório em planilha Excel ou equivalente, do mesmo formato mencionado no item anterior, mas que contenha somente os dados para os itens ativados até 30/06/2014, tanto para os valores contábeis como para os itens reavaliados. Isto visa a comparar a reavaliação com os valores do Laudo da Engebe, que foi base para a avaliação dos ativos reversíveis. Prazo de 15 dias corridos para ambos."* O Presidente relatou que fez o pedido ao Fiscal para analisar totais por conta contábil, comparando valores contábeis x valores da reavaliação. Com isto será possível fazer uma análise inicial e verificar efeitos da reavaliação. Na sequência será dado sequência ao processo de análise, sendo sugerido que Conselheiro Marco comece por esclarecer sobre os terrenos da CORSAN, para validar se estão inclusos os terrenos recebidos em doação na relação de ativos, sendo que futuramente será agendada reunião com CORSAN para demais esclarecimentos.

10.0 Reportagem Gazeta – Conselheiro Marco: O Conselheiro compartilhou com os demais a reportagem veiculada no Jornal Gazeta do Sul, em 09/10/21, a respeito da reunião realizada pelos Vereadores de Venâncio Aires sobre CORSAN. Após a leitura da reportagem, o Conselheiro questionou sobre a participação de Santa Cruz do Sul na

demanda da privatização da CORSAN. O Conselheiro Astor fez suas considerações, referindo que todos os municípios vão se posicionar, mediante aos aditivos do contrato que promoverão a adequação à legislação federal e ao novo marco regulatório.

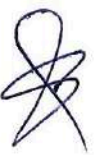
11.0 Website da AGERST – Conselheiro Marco: O Conselheiro sugeriu a criação de site próprio da AGERST, considerando salutar que a Agência tenha independência, propondo a criação do site contendo Missão, Valores e Organograma da Agência, a exemplo de outras autarquias, também dando publicidade às ações da Agência, aumentando a comunicação com os Usuários. Os conselheiros debateram a respeito, sendo que o assunto já foi levantado no passado, mas sempre impactado na questão dos custos e demais procedimentos burocráticos que envolvem essa demanda. O Diretor Elias vai verificar sobre a possibilidade, buscando as informações pertinentes e orçamentos necessários. O Conselheiro Juruena propôs que inicialmente seja verificada a possibilidade de inserir mais informações dentro do atual sistema, na página da AGERST dentro do site da Prefeitura. O Presidente fez suas considerações a respeito da questão orçamentária, referindo que prefere aguardar a norma da ANA – Agência Nacional de Águas, que vai expedir norma sobre governança e a estrutura das Agências, o que deverá ocorrer no início do próximo ano, determinando ao Diretor Elias que veja o valor da criação do site e encaminhe ao contador Daniel para inclusão no orçamento do próximo ano, e também aguardar a Resolução da ANA – Agência Nacional de Águas, que está prevista para o primeiro semestre.

12.0 Processo 2019/03 – Termos de Notificações relativas ao Plano de Trabalho - Relator Conselheiro Juruena: O Relator inicialmente comentou acerca do Parecer Jurídico, firmado pela Procuradora Márcia, quanto ao questionamento a respeito dos pedidos de dilação de prazo, enviados pela CORSAN, ficando definido que o pedido deverá ser enviado até o dia do vencimento do prazo, dentro do horário de expediente da Agência, ou seja, até as 17horas, sendo que não cumprido este prazo pela CORSAN, poderá ser aberto processo punitivo, conforme decisão do Relator do processo. O Fiscal Claudiomiro vai emitir Termo de Notificação à CORSAN dando ciência da decisão da Agência, encaminhando cópia do Parecer Jurídico. Após, o Relator Conselheiro Juruena passou a relatar a situação de cada Termo de Notificação, expedido do **Processo 2019/03**, que trata do acompanhamento contínuo dos serviços prestados pela CORSAN, através de fiscalização por monitoramento, conforme segue:.....

TN 101/2021: Atualização do cadastro de água, poços e caixa d'água com base na última revisão – Item F-3 do Plano de Trabalho: considerado atendido pelo Relator, de acordo com o PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico. Aprovado pela Plenária.

TN 104/2021: Referente a elaboração e execução de Plano de Ação de combate a irregularidades e regularização de áreas de ocupação irregular e ou áreas de risco – Item F-11 do Plano de Trabalho: CORSAN manifestou-se no sentido de não ser responsável pelo item, sendo competência da Prefeitura, conforme consta no PMSB à fl.165, tendo o Relator concordado com a Companhia, já tendo sido solicitada a informação à Prefeitura. Aprovado o Parecer do Relator, por unanimidade.

TN 94/2021: Adequação do projeto da nova ETA com vazão nominal de 800l/s, Reservatório de 3.000m³ e Desaguamento mecanizado do lodo em local já previamente definido e adquirido – Item B/3 do Plano de Trabalho: O Relator informou que este TN foi parcialmente atendido, sendo que o Fiscal Claudiomiro vai emitir nova Notificação para



que a CORSAN complemente as informações, a fim de cumprir integralmente o TN. Parecer aprovado pela Plenária.

TN 91/2021: Execução de Reservatório na zona sul, no Bairro Santo Antônio (V=2.000m³) – Item C/1 do Plano de Trabalho: O Relator informou que o item foi atendido de acordo com o PMSB. Parecer aprovado pela Plenária.

TN 92/2021: Execução do Reservatório em Linha Santa Cruz (V=1.000m³) em parceria com empreendedores – Item C/3 do Plano de Trabalho: O Relator compartilhou a situação, informando que a CORSAN firmou o compromisso de cumprir e deixar o sistema em funcionamento até 31 de dezembro de 2021 a instalação, sendo que o sistema do reservatório da Cidade Alta deve estar em funcionamento até 2023, entendendo o Relator que foi atendido o TN de acordo com o PMSB, mas a demanda será monitorada e revisada em Janeiro de 2022. O Fiscal Claudiomiro vai compartilhar a Planilha de Fiscalização do Plano de Trabalho. Parecer aprovado.

TN 95/2021: Implantação de adutora DN 400mm 1.800m, adutora reforço DN 30mm c/1.495m, e sistema de reforço para recalque na região sul, junto ao Reservatório Santo Antônio – Item D/1 do Plano de Trabalho: O Relator considerou atendido o item, pela CORSAN, de acordo com o PMSB. Parecer aprovado pela Plenária.

Assuntos Gerais:

Ofício 019/2021 do CONDECON com Cronograma para indicação do Conselheiro Suplente representante dos usuários, compartilhado para conhecimento de todos.

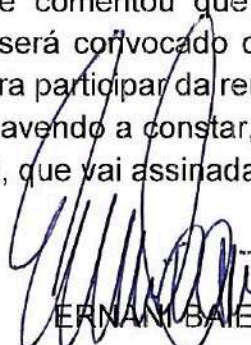
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização.

Status da **Ação Popular**: Sem atualização.

Revisão Regimento Interno AGERST: Sem atualização.

O Presidente comentou que em 27/10/21 será pautado o item Status do Plano de Trabalho, e será convocado o Fiscal do Contrato CP269, Servidor Jeferson Gehardt da SEMASS para participar da reunião.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



HERNANI BAIER
Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral